



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 102/2025

**ASSUNTO:** INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO-ALUGUEL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA.

**REQTES:** VEREADORA JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

**REQDO:** PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Sugere ao Poder Executivo a criação de um programa Municipal de Auxilio- Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica, destinado a garantir moradia segura e provisória para mulheres em situação de risco, com base em medida protetiva ou denuncia registrada junto aos órgãos competentes.

O programa poderá ser estruturado conforme os seguintes parâmetros:

1. Beneficiários: Mulheres residentes em Cruzália, em situação de vulnerabilidade social e com medida protetiva ou boletim de ocorrência que comprove o risco de violência doméstica.
2. Execução: O programa deverá ser regulamentado pelo poder executivo, definindo critérios de elegibilidade, valor do benefício, prazo de concessão e forma de solicitação.
3. Custeio: Recursos provenientes do orçamento municipal, podendo, se necessário, contar com repasses estaduais, federais ou parcerias com organizações da sociedade civil.

### **JUSTIFICATIVA:**

A violência doméstica é um grave problema social e de saúde pública, que afeta principalmente mulheres e seus dependentes, comprometendo sua integridade física, psicológica e emocional. Muitas vítimas, ao buscarem romper o ciclo de violência, enfrentam dificuldades para deixar o convívio com o agressor devido à dependência financeira e à falta de moradia segura.

Nesse sentido, a criação do “Auxílio Aluguel” no município surge como medida de proteção e amparo imediato, oferecendo suporte financeiro temporário para custear despesas com habitação, possibilitando que a vítima e seus dependentes possam se afastar do agressor e iniciar um novo ciclo de vida com dignidade e segurança.

A proposta está alinhada às diretrizes de proteção à mulher previstas na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), especificamente no art.23, inciso VI (atualizado pela lei nº 14.674/2023) e às regulamentações estaduais que já dispõem sobre programas de auxílio moradia, devendo ser observados critérios técnicos e sociais para a concessão do benefício, essa iniciativa reafirma o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos, a proteção integral da mulher e a promoção de políticas públicas efetivas no combate à violência doméstica.

Assinado por 6 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, SANDRO ROGÉRIO DIAS, ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA MIGOTTO e GILSON CASIMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/905E-6695-CF29-0D76> e informe o código 905E-6695-CF29-0D76



# *Câmara Municipal de Cruzália*

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Diante disso, indicamos a criação de um projeto de lei para instituir no município o “Auxílio Aluguel”, destinado a oferecer suporte às vítimas de violência doméstica, garantindo proteção e condições dignas de moradia.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 15 de agosto de 2025.

**Juliete Marcelina Moro Falcão**  
Vereadora

**Alan Laurentino da Silva**  
Vereador

**Claudio de Freitas Santos**  
Vereador

**Gilson Casimiro da Silva**  
Vereador

**Isabela Caroline de Oliveira Migotto**  
Vereadora

**João Antonio Popp**  
Vereador

**João Paulo Benedito**  
Vereador

**Sandro Rogério Dias**  
Vereador

**Valter Bernardino da Fonseca**  
Vereador

Assinado por 6 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, SANDRO ROGÉRIO DIAS, ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA MIGOTTO e GILSON CASIMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/905E-6695-CF29-0D76> e informe o código 905E-6695-CF29-0D76



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905E-6695-CF29-0D76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 15/08/2025 16:34:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 15/08/2025 17:48:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 15/08/2025 18:08:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRO ROGÉRIO DIAS (CPF 103.XXX.XXX-06) em 16/08/2025 20:52:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA MIGOTTO (CPF 439.XXX.XXX-09) em 19/08/2025 15:21:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILSON CASIMIRO DA SILVA (CPF 351.XXX.XXX-44) em 19/08/2025 19:22:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/905E-6695-CF29-0D76>